



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.662, de 20 de agosto de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002269.2016-67*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ANDRÉ KIMURA OKAMOTO**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1675035; **HAMILTON CARVALHO DA SILVA**, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2815344; e **ELISÂNGELA SHMOLLER LUCIANO**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2325408; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23306.002269.2016-67, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 20/08/2018.

